

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º\_\_\_\_\_ DE 2008.**  
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro da Previdência Social, Sr. José Pimentel, informações referentes à concessão de benefícios por doenças.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhado ao Ministro da Previdência Social, Sr. José Pimentel, solicitação de informações referentes à concessão de benefícios por doenças.

**JUSTIFICATIVA**

Informações divulgadas na mídia recentemente afirmam que está cada vez mais difícil conseguir benefícios em caso de doença ou de incapacidade no Brasil. Se antes os brasileiros costumavam “encostar” antes de atingir a idade da aposentadoria, apoiando-se no lado mais social da Previdência, os últimos números mostram que a concessão desses benefícios está em queda livre. No acumulado do ano passado, a emissão de aposentadorias por invalidez encolheu 21,3%, caindo de 171,8 mil benefícios concedidos em 2006 para 135,2 mil em 2007.

A concessão de auxílios-doença teve uma menor redução, de 16,6% - o contingente caiu de 2,1 milhões para 1,8 milhões, segundo dados do Regime Geral da Previdência Social. Isso significa que 363,1 mil pessoas a menos conseguiram o benefício nessa modalidade em relação ao ano anterior.

Apesar dos cortes, o benefício que ampara o segurado vítima de enfermidades ainda chega perto de 2 milhões de pessoas, sendo o campeão absoluto entre os 11 benefícios concedidos pelo INSS.

O auxílio-doença representa 47% de tudo o que foi concedido em termos de benefícios pelo Instituto no ano passado. Segundo a assessoria de imprensa do INSS, estaria ocorrendo uma migração dos auxílios-doença previdenciários para os auxílios-doença acidentários que registraram alta de 95% no mesmo período.

Diante deste contexto, solicito ao Ministro da Previdência Social, Sr. José Pimentel, informações referentes à concessão de benefícios por doenças.

- 1. Qual é o motivo da queda dos benefícios apresentados?**
- 2. Quais são os dados de concessão de benefício no Estado do Amazonas?**
- 3. As mudanças na quantidade de concessão de benefícios têm prejudicado a população de alguma maneira?**

**4. Existe algum programa do Ministério que possibilite uma reorganização da maneira como esses benefícios são repassados? Quais são os critérios?**

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.

**Rebecca Garcia  
Deputada Federal (PP/AM)**